



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.
Resolução n.º. 349, de 16 de maio de 2017.**

APROVA A INSERÇÃO DE DISCIPLINAS NO ROL DE
DISCIPLINAS ELETIVAS DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO
CAMPUS PARAUAPEBAS.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.007666/2017-68, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 16 de maio de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar a inserção de disciplinas no rol de disciplinas eletivas do curso de graduação em Engenharia Florestal do Campus Parauapebas: Celulose e Papel; Resíduos Agroindustriais e Florestais; Produtos Florestais Não Madeireiros; Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas; Pesquisa Operacional Aplicada à Engenharia Florestal; Manejo Integrado de Doenças de Plantas; Controle Biológico de Pragas; Tópicos Especiais em Agricultura de Precisão; Mercados de Comercialização Agropecuária; Introdução à Otimização; Estudo das Relações Étnico Raciais;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 16 de maio de 2017.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE